



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

PROJETO DE LEI Nº 85/2021

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROJETO  
 “QUEBRANDO O SILÊNCIO” NO  
 CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO  
 MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Projeto “Quebrando o Silêncio” no Município de Arroio dos Ratos, a ser realizado, anualmente, no quarto sábado do mês de agosto.

**Parágrafo único** – O evento de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Arroio dos Ratos.

**Art. 2º** - O Dia Municipal do Projeto “Quebrando o Silêncio” tem como objetivos:

- I – divulgar informações sobre violência doméstica a toda a população;
- II – conscientizar mulheres, crianças e adolescentes, homens e idosos sobre seus direitos e formas de denúncia;
- III – combater a violência doméstica por meio da difusão de conhecimento e atividades de conscientização.

**Art. 3º** - As atividades do Dia Municipal do “Quebrando o Silêncio” poderão ocorrer por meio de ações do Poder Público e em conjunto com a sociedade civil.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de  
**Arroio dos Ratos**  
 PROTOCOLO Nº 50191  
 DATA 27 de 10 de 2021  
 [Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 26 de outubro de 2021.



**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



**ROZELES MADRID DUTRA**  
Secretária Municipal de Administração